



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - CIACSUS/SUP/HC-UFTM

Uberaba, 26 de junho de 2025.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 25 de junho de 2025

Local: Sala de Reuniões Superintendência- HC/UFTM

Processo: 23521.005644/2022-24

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 09:00h

Início: 09:00h

Término: 10h

Assunto: Reunião ordinária, Apresentação CIAC de Março a Junho ([50787056](#))

PARTICIPANTES:

1. Kássia Borges Paroneto - UCON
2. Marileide Oliveira Cobo - Analista Adm. UCON
3. Marisley Francisco - DADT
4. Murilo Antônio Rocha - DMED
5. Rachel Peixoto Assompção - GEP
6. Tiago da Costa Brito - SEGOV
7. Vanessa Beatriz Alves - URI
8. Maria Aparecida de Souza - representando a Selma - SGOF
9. Mariana de Oliveira Duarte- UGPIA
10. Luciana Paiva- STGQ

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

Os assuntos abordados constam descritos conforme Apresentação CIAC de Março a Junho ([50787056](#)):

1. Posicionamento do trabalho dos grupos de trabalho: Indicadores e Parametrização do AGHU;
2. Esclarecimentos quanto ao cancelamento das reuniões das competências anteriores por falta de quórum mínimo e solicitação de comprometimento acerca da importância de ser reservar data e horário para reuniões ordinárias;
3. Apresentação Monitoramento Prévio - 1º Quadrimestre **Ambulatorial** - (Média e Alta Complexidade com financiamento **MAC**); Pontos de Atenção:
Média Complexidade:
a) Ressaltamos a importancia do monitoramento da metas de média complexidade ambulatorial a importância do extrapolamento para suprir deficits da meta hospitalar ao final da apuração do período, seguindo a metodologia do documento descritivo;

- b) 0204 - Diagnóstico em Radiologia: produção com déficit - Aparelho de radiografia do AMG está quebrado, prejudicando o cumprimento da meta.
- c) 0214 - Diagnóstico por teste rápido - Distorção no faturamento - Aguardando reflexo do aumento após a parametrização do AGHUX para processamento automático;
- d) 0212- Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia- Verificado que a produção foi retomada na competência 04/2025 tendo em vista o retorno das atividades de radioterapia, em especial ao procedimento 0212020030- Irradiação de sangue e componentes destinados a transfusão, reestabelecendo o cumprimento da meta anteriormente pactuada.

Alta Complexidade:

- e) 0204 - Densitometria - Município foi oficializado da falta de demanda e necessidade de encaminhamento, até o momento sem retorno.
- f) 0206- Tomografia- Nos ultimos 3 meses o hospital não tem cumprido a meta contratualizada. Provavelmente a agenda deverá ser compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde que se encarregará do agendamento para cumprimento.
- g) 0301 - Consultas/Atendimentos/ Acompanhamentos- Produção apresentada em deficit. Necessidade de informatização do faturamento do Centro de Reabilitação para apurar possíveis perdas de processamento e reorganizar equipe para cumprimento de metas.
- h) 0304 - Tratamento em oncologia - Produção em déficit - Avaliar impactos.

4. Apresentação Monitoramento Prévio 1º Quadrimestre 2025 Ambulatorial - (Média e Alta Complexidade com financiamento FAEC);

- a) Necessidade urgente de revisão dos procedimentos FAEC. Município foi oficializado e demonstrou interesse em retomar as discussões acerca do documento descritivo.

5. Apresentação Monitoramento Prévio 1º Quadrimestre 2025 Hospitalar - (Média e Alta Complexidade com financiamento MAC e FAEC);

- a) Média Hospitalar - Ponto de atenção para a competência 04/2025 que tivemos uma queda de 320 AIH's em relação a media do 1º trimestre- Representantes da UGPIA presentes na reunião informam que houve uma perda de aproximadamente 200 contas de Média Complexidade Hospitalar devido a mudança em data de apresentação pelo municipio que passou do dia 20 para o 5º dia útil, não tendo a equipe da UGPIA tido tempo hábil para análise de todas as contas;
- b) Apresentado comparativo de cumprimento dos procedimentos clínicos x cirúrgicos, sendo que na competencia 04/2025 não se cumpriu as metas quantitativas nem no clínico (88%) e nem no cirurgico (48%);
- c) Apresentada também uma queda no numero de AIH's e valores de faturamento do Pós-Produção nas competências 03/2025 e 04/2025.

6. Tabela de monitoramento financeiro pós-produção - Alta e FAEC - Apresentada queda de faturamento financeiro pós-produção nas competências 03 e 04/2025. Relatado pela UGPIA uma inconformidade no processamento das OPME's nesse período.

7. Deliberado em reunião que será solicitado pauta no COLEX para que se apresente o fechamento anual de 2024, bem como o 1º quadrimestre de 2025.

Sendo o que havia, a presente memória segue assinada pelos participantes acima mencionados.



Documento assinado eletronicamente por **Marileide Oliveira Cobo, Membro da Comissão**, em 30/06/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kassia Borges Paroneto, Presidente da Comissão**, em 04/07/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Sousa, Chefe de Unidade**, em 07/07/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Antonio Rocha, Chefe de Divisão**, em 08/07/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Beatriz Alves, Chefe de Unidade**, em 09/07/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisley Francisco, Chefe de Divisão**, em 11/07/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Oliveira Duarte, Chefe de Unidade**, em 21/07/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Peixoto Assompção, Chefe de Setor**, em 29/07/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago da Costa Brito, Chefe de Setor**, em 22/08/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva, Chefe de Setor**, em 22/01/2026, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50787266** e o código CRC **C1654BAF**.